



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 001/2015

Homologa a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DUARTE FERREIRA DE RAMOS
- RELATOR: EVERALDO GUTERVIL
- MEMBRO: JACIR MARCONDES SCHADEK

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.


Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara





DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

Sumula: Exonerar a pedido do Servidor Público Legislativo de cargo comissionado.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

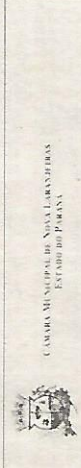
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO, o Servidor Público Legislativo o Sr. **Jefferson Kacy Prailino**, solteiro, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 7.677.561-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.714.329-30, do cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de fevereiro de 2015.

Emil Muller Gomes
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

Sumula: Exonerar a pedido do Servidor Público Legislativo de cargo comissionado.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO, o Servidor Público Legislativo o Sr. **João Maria Nogueira**, brasileiro, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 5.076.239-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.707.199-94, do cargo comissionado de Assessor Adjunto Legislativo, a partir de 02 de fevereiro de 2015.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015-CMC

SUMULA: Nomear a Comissão de Recolhimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cantagalo-PR.

O Presidente do Legislativo do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Serviços Municipais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE RECOLHIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, com a seguinte composição:

Presidência	LEOSMAR STADEL	CPF	944.038.429-87	RG	6.336.640-0
Membro	MARIA LUCIA MONSÃO	CPF	021.818.158-09	SSFR	7.675.664-0
Membro	MARCIA JOSIANE JAK	CPF	047.893.219-02	SSFR	8.358.871-1

Art. 2º - A comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal para inventário de mandato e durante a Legislação 2015-2016 conforme a legislação em vigor.

Art. 3º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e arquivar-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO DE PAULA XAVIER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015-CMC

SUMULA: Nomear servidor para o cargo de promotor em Comissão de Assessoramento Legislativo da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de promotor em Comissão de Assessoramento Legislativo, conforme Resolução 02/2009, abaixo listada, a seguinte pessoa:

NOME	CPF	RG	CARGO	NOMENCLATURA
Kelly Osowski	090.474.669-00	12.946.072-5	Assessor Legislativo	CC-3

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo-PR, 02 de fevereiro de 2015.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

Sumula: a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Títulos de Contas e da unidade providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Títulos de Contas, conforme alínea "a" do inciso X do art. 32 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: RICARDO FERREIRA DE KAKOS
- RELATOR: JACIR MARCONDES SCHULIK
- MEMBROS: JACIR MARCONDES SCHULIK

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Dedilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara



RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Sumula: a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da unidade providências.

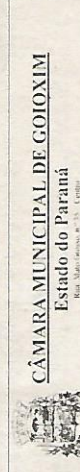
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, conforme alínea "a" do inciso X do art. 32 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: RICARDO FERREIRA DE KAKOS
- RELATOR: JACIR MARCONDES SCHULIK
- MEMBROS: JACIR MARCONDES SCHULIK

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Sumula: a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e da unidade providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: SIBIRIU FERREIRA DE SOUZA
- RELATOR: JACIR MARCONDES SCHULIK
- MEMBROS: JACIR MARCONDES SCHULIK

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Dedilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara



RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Sumula: a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e da unidade providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: SIBIRIU FERREIRA DE SOUZA
- RELATOR: JACIR MARCONDES SCHULIK
- MEMBROS: JACIR MARCONDES SCHULIK